

PCLEG nº 1568.11.2019

Santo André, 21 de novembro de 2019.

### **Requerimentos do Vereador Sargento Lôbo**

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 959/2019 – G.P. - Proc. 6013/19**, protocolado sob o nº 40647/2019, onde solicita informações sobre a reforma de prédio para implantação do CRAS e Centro Comunitário Sítio dos Vianas, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, o valor da reforma para adequação de prédio público para receber o CRAS Sítio dos Vianas é de R\$ 446.082,08, e a empresa contratada é a Acetec Construtora Ltda.

Por fim, quanto à verificação do processo, o Nobre Vereador poderá agendar com a Sra. Andreia Oliveira, do Departamento de Manutenção e Obras, no telefone 4468-4178.

**Ofício nº 959/2019 – G.P. - Proc. 5911/19**, protocolado sob o nº 40653/2019, onde solicita informações sobre o processo eleitoral para escolha de conselheiros tutelares em Santo André de 2019, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Cidadania e Assistência Social, preliminarmente, cabe esclarecer que a Comissão Eleitoral não recebeu qualquer denúncia em relação à apuração dos votos da referida eleição. Ademais, no processo de apuração foram realizadas a contagem e a recontagem dos votos com o devido acompanhamento pelos membros do Ministério Público, bem como pelos fiscais apresentados pelos candidatos e credenciados pela Comissão Eleitoral; motivos que evidenciam a transparência e a lisura do processo eleitoral.

No que tange às denúncias apresentadas sobre o uso da máquina pública em benefício a candidatos, cabe informar que, diante das denúncias e provas apresentadas, a Comissão Eleitoral não constatou qualquer vínculo entre o ato denunciado e o candidato supostamente beneficiado. De qualquer maneira, a Comissão Eleitoral oficiou o Ministério Público Patrimonial para que aquele apure eventual uso irregular da máquina pública no processo eleitoral.





PREFEITURA DE  
**SANTO ANDRÉ**  
MOVIDOS PELA HOSSA GENTE, ORÇUGEM EM ERIBAR DE VOCE

Além disso, a relação das denúncias apresentadas e o resultado da apreciação pela Comissão Eleitoral, bem como a relação dos candidatos eleitos encontram-se no site do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Santo André – CMDCA.

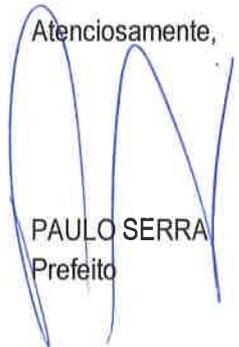
**Ofício nº 959/2019 – G.P. - Proc. 5910/19**, protocolado sob o nº 40654/2019, onde solicita informações sobre demanda reprimida de especialidade urologia na Rede Municipal de Saúde, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Saúde, o paciente teve a consulta agendada e o atendimento realizado com o urologista em 07/11/19, no Ambulatório do Centro Hospitalar Municipal.

Vale observar que o Sistema Único de Saúde (SUS) tem como um dos seus princípios mais importantes a equidade; dessa forma, o acesso às consultas e exames são realizados com base nas necessidades clínicas de cada paciente, observando as condições de saúde, gravidade e urgência para atendimento. Nesta lógica, o paciente com maior necessidade clínica tem o acesso priorizado.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLS

